



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N° 38/2020

Solicita informações ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a regulamentação da Lei nº 18.563, de 18 de setembro de 2015, visando à definição do fluxo de procedimentos de comunicados de alteração genética Síndrome de Down, em bebês recém-nascidos.

Senhor Presidente,

As vereadoras e os vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao senhor Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde (SESA), Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80230-140, Curitiba – PR, solicitando-lhe informações acerca da regulamentação da Lei nº 18.563, de 18 de setembro de 2015, visando à definição do fluxo de procedimentos para compilação de comunicados de existência de alteração genética Síndrome de Down, em bebês recém-nascidos.

Os componentes desta Casa de Leis encaminharam o Of. nº 14/2019 – GAB.J.S., datado de 15 de julho do ano passado, endereçado ao ilustre Secretário de Estado da Saúde, onde reivindicavam a regulamentação da Lei nº 18.563, de 18/09/2015, para definição do fluxo de procedimentos para compilação de comunicados de existência da alteração genética Síndrome de Down nos bebês.

A resposta ao manifesto acima destacado deu-se pelo Of. nº 1553/2019/GS/SESA, de 7 de agosto de 2019, onde dizia “informamos que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná está em processo de Regulamentação da referida Lei, que encontra-se sob análise da Assessoria Jurídica pelo processo nº 13.547.651-0, instaurado a partir do Projeto de Lei nº 200/2015, que resultou na Lei nº 18.563, de 18 de setembro de 2015, a qual Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Estado do Paraná”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Trata-se de reivindicação também do Movimento Re-Criare-Down – Toledo, discutida nesta Casa de Leis e na reunião realizada na cidade de Entre Rios do Oeste, pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Mediante o exposto, pela importância da matéria, solicitamos que nos sejam repassadas as notícias sobre as definições do assunto.

SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2020.

JANICE SALVADOR

ADEMAR DORFSCHMIDT

AIRTON SAVELLO

ANTONIO ZÓIO

CORAZZA NETO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

LEANDRO MOURA

LEOCLIDES BISOGNIN

MARCOS ZANETTI

MARLI DO ESPORTE

MARLY ZANETE

OLINDA FIORENTIN

PEDRO VARELA

RENATO REIMENN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

WALMOR LODI